



Leitura em Plenário  
Na **39ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 08/11/2021

### **INDICAÇÃO Nº 1136/2021**

*Indica a colocação de placa com a inscrição "Proibido jogar lixo", na praça situada na esquina da Rua Carmelina Crem de Aguiar e Avenida Santa Rita.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a colocação de placa com a inscrição "Proibido jogar lixo", na praça situada na esquina da Rua Carmelina Crem de Aguiar e Avenida Santa Rita.

### **JUSTIFICATIVA:**

Diversos munícipes procuraram esta Vereadora solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa com a inscrição "Proibido jogar lixo" na área acima mencionada, pois o local está se tornando um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositada no local.

A colocação da placa terá o caráter informativo para que as pessoas compreendam a necessidade de se depositar o lixo nos locais adequados, preservando-se, assim, a saúde de toda a coletividade que mora próxima ao local.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28 de outubro de 2021.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSUR 28/10/2021 - 17:19 11718/2021  
/vtc